Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/16 de 06/04/2016

ATA NÚMERO 10/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2016.

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que, tanto ela própria como a Senhora Vereadora Vanda Pêgo, decidiram que os e-mails pessoais é que devem constar na página do município, assim deve ser feito o reencaminhamento dos e-mails recebidos nos endereços que constavam na página do município. Solicitou ainda a colocação de uma nota na página do município alertando para o facto de não terem tido conhecimento das mensagens enviadas pelos munícipes para o anterior e-mail uma vez que não lhe tinham acesso e que a partir de agora, podem ser enviadas para os e-mails pessoais que vão ser divulgados na página do município.

O **Senhor Presidente** respondeu que a situação será retificada conforme a solicitação da Senhora Vereadora. Informou que no próximo dia 23 de Abril terá lugar um concerto no Pavilhão Municipal de Caminha da iniciativa do músico Cesar Magalhães de Vila Praia de Âncora, que com a parceria da Câmara Municipal, permitiu juntar várias instituições em torno de um projeto que visa criar uma espécie de Cancioneiro do Concelho de Caminha, com uma música de cada freguesia.

Informou também que irá deslocar-se a Ponta Delgada nos Açores cidade onde decorrerá 3º Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos no qual vai participar Caminha que nesta matéria é um exemplo a dar em termos de exemplificação de práticas de participação e cidadania. Fará uma intervenção sobre as práticas de participação no global. O programa de dois dias será vasto com intervenções de autarcas de vários países.

Disse que na sequência da deliberação tomada na Câmara Municipal a propósito da isenção de taxas de ocupação de via pública com esplanadas como forma de incentivo ao pagamento das dívidas anteriores, os comerciantes tem recebido a informação com o montante em divida por forma a procederem ao seu pagamento, tendo desta iniciativa resultado que dos vinte estabelecimentos em dívida, atualmente estão quatro estabelecimentos em dívida. Da mesma forma, estavam 19.710,45€ em dívida, tendo esta medida permitido a cobrança de 10.628,49€, encontrando-se em pagamento em prestações 7.184,03€ e 1.897,93€ em dívida. Saudou o enorme esforço feito pelos comerciantes de Caminha por forma a saldar estas dívidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2016

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de março de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 1 voto contra do Senhor Vereador Flamiano Martins, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Voto contra porque na página 15 após o pedido de esclarecimentos que fiz e que a Chefe de Divisão estava a esclarecer, fomos interrompidos pelo Senhor Presidente e resolvi acabar essas dúvidas nessa altura. O que é certo, é que, na ata dizia que a Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Sandra Ferreira esclareceu as dúvidas do Senhor Vereador Flamiano Martins. Não esclareceu, portanto voto contra.*

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo. Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 (pocal), de 22 de Fevereiro, bem como os elencados na Resolução n.º 6/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e, ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 17 231 769 (dezassete milhões duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e

nove euros), a execução da despesa a importância de € 17 228 958 (dezassete milhões duzentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito euros) e o resultado líquido do exercício negativo em € 1 497 442 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros)).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2015 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com eles, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo da gerência de 2015, no valor de € 797 829 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove euros), dos quais € 2 811 (dois mil oitocentos e doze euros) reportam-se a operações orçamentais e € 795 018 (setecentos e noventa e cinco mil e dezoito euros) a operações de tesouraria;
2) Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** cumprimentou os presentes e disse que este documento é a segunda prestação de contas deste executivo, que vem na linha de estratégia que foi encetada desde o inicio, de rigor na execução orçamental, bem como na execução patrimonial e económico-financeira, rigor esse que levou a ter já este ano uma execução de 87% no orçamento, rigor também na execução patrimonial, porque é importante, por um lado, ter tudo registado nas contas da Câmara Municipal, contrariamente ao que anteriormente existia, o que levou a que em 2014 houvesse um resultado negativo e este ano volta a haver um resultado negativo, no entanto, com uma recuperação de 270.000,00€ fruto da contenção da despesa corrente, que face a 2013 sofreu uma redução de 16%. Referiu também o rigor no investimento sustentável, que não teve recurso a empréstimos, nem acordos e nem a PPP's, mas, mesmo assim, conseguiu-se fazer investimentos: na manutenção das redes viárias; no saneamento; proteção florestal e equipamentos como a Biblioteca Municipal; Mosteiro de São João d'Arga; ecovias e Campo de Futebol de Lanhelas. Referiu também a redução da despesa corrente com o

pessoal, publicidade, combustíveis e entre outros. Disse que a Câmara Municipal tem uma necessidade económico-financeira em termos de pagamentos a fornecedores, porque foi necessário fazer pagamentos de empréstimos, PPP's e indeminizações de sentenças judiciais que consumiram cerca de 3.600.000,00€. Reforçou que é uma prestação de contas de rigor porque conseguiu-se conter a despesa.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** saudou o Senhor Vereador Rui Teixeira pela explicação das contas. Disse que não tiveram resultado negativo por agora estar tudo registado, mas sim porque efetivamente o diferencial entre a despesa e a receita não foi bem calculado, uma vez que se conseguiram investir sem recurso a crédito foi porque o anterior executivo deixou condições para isso, o que contraria as afirmações de que não havia dinheiro para um prego. Solicitou que fosse explicado o que quer dizer 3.600.000,00€ em sentenças judiciais e PPP's.
Afirmou que pelo segundo ano consecutivo este executivo tem um prejuízo de 1.400.000,00€, o que se torna numa situação muito grave. Relativamente ao documento de prestação de contas solicitou os seguintes esclarecimentos:
- na página 2 houve um aumento nas receitas de capital e que se deve em parte à utilização parcial de um empréstimo de curto prazo e às transferências do FEDER, assumindo efetivamente que o aumento das receitas deve-se a um empréstimo de curto prazo no valor de 266.000,00€ que foi introduzido como sendo 1.000.000,00€.
- na página 8 é assumido que efetivamente a execução da despesa foi superior a 2014, ou seja efetivamente gastaram mais em 2015 do que em 2014.
- na página 11 diz que o aumento de despesa paga verificada na execução de 2015 face ao ano anterior decorre do pagamento de sentenças judiciais. Perguntou a que sentenças se referem.
- na página 13 afirma que em 2015 as transferências de capital efetuadas pelo município ascenderam a cerca de 200.000,00€. Lamentou que em março de 2016 as freguesias ainda não tenham recebido parte das despesas de capital do ano transato, portanto dizer-se que receberam, quando ainda não receberam, não se

trata de rigor. Também no plano plurianual de investimentos são referidas as obras do Mosteiro de São João d'Arga e Biblioteca Municipal quando na verdade já eram projetos do anterior executivo.

- na página 22 verifica-se que o aumento do passivo tem sido brutal, aumentando cada vez mais. Portanto quando se fala em rigor, transparência e ajustes trata-se de brincar às contas. Nessa página refere também que no resultado líquido do exercício verifica-se uma melhoria de 269.000,00€ face ao verificado no ano anterior. Questionou como é que se verifica melhoria nos prejuízos, uma vez que o prejuízo é prejuízo e é da inteira responsabilidade deste executivo.

-na página 33 refere que analisando a estrutura do passivo verifica-se que as dívidas a terceiros de médio/longo prazo no valor de 14.000.000,00€ que representam 34% do valor total do passivo e são na sua maioria dívidas à banca, o que se trata de uma mentira brutal, uma vez que as dívidas à banca são de 6.000.000,00€. Portanto o problema não está nos empréstimos nem nas dívidas à banca, sendo mentira tal afirmação.

Disse que novamente a PPP das piscinas está mal calculada, uma vez que em 2013 foi contabilizada como sendo de curto prazo, em 2014 medio/longo prazo e em 2015 mantém-se medio/longo prazo, fazendo-se alterações contabilísticas sem os órgãos serem informados, tornando-se curioso o facto de o executivo assumir que tem esta divida com as Piscinas e nas contas das Piscinas não tem dívida nenhuma.

- no documento diz que o prazo médio de pagamento do município no final de 2015 é superior a 90 dias, sem nunca referir qual é exatamente o prazo, e assumindo na página 37 que na origem do resultado liquido negativo estão, por um lado, os elevados custos do funcionamento da autarquia e, por outro lado, a diminuição dos proveitos obtidos. Portanto é verdade que o diferencial entre a receita e a despesa não foi bem calculado, porque efetivamente a Câmara Municipal está a gastar mais dinheiro do que está a receber, dando origem a este prejuízo.

Referiu que foi contabilizado orçamentalmente empréstimos de curto prazo no valor de 266.164,90€, mas neste documento a rubrica com o valor dos juros de curto prazo não consta em lado nenhum.

- nos mapas dos empréstimos de médio/longo prazo a soma dos mesmos totaliza 666.000,00€ mas o que está referido são 932.998,77€, curiosamente a diferença é 266.00,00€, ou seja, como não havia rubrica para colocar na despesa, foi colocado a médio/longo prazo. Disse que estas contas estão erradas porque não se pode assumir uma receita de curto prazo e posteriormente assumir a sua despesa como sendo de médio/longo prazo.

Disse que no ano anterior já tinham alertado para o facto das normas procedimentais virem ainda rubricadas pela anterior Presidente da Câmara Dra. Júlia Paula Costa e pelo atual Presidente Dr. Miguel Alves, uma vez que a estrutura orgânica já não é a mesma e portanto não se adequa ao Município de Caminha.

Referiu que o relatório da empresa de auditoria em todos os pontos, das reservas que são apontadas, diz claramente que não foram prestados todos os esclarecimentos necessários para a correta avaliação e que efetivamente há muitas questões que os próprios auditores também tem dúvidas.

O **Senhor Presidente** solicitou à Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira, que prestasse esclarecimentos sobre as questões técnicas colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** esclareceu que a dívida total não é contabilizada somando as dívidas que estão no balanço, sendo esse cálculo efetuado segundo os dados que a Lei refere.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o cálculo efetuado por ela própria foi segundo o que a Lei exige.

Para além dessas, ainda o próprio relatório da auditoria vem dizer que a dos proveitos deveria ter sido calculada e não foi.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** disse que esse valor é apurado pela DGAL e que posteriormente terão oportunidade de o avaliar.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou qual o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal atualmente.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** respondeu que o prazo medio de pagamento da Câmara Municipal a 31/12/2015 era de 112 dias, uma vez que atualmente (a 31/03/2016) ainda não dispõe dessa informação.

O **Senhor Presidente** saudou a equipa da Câmara Municipal que ao longo destas últimas semanas esteve a trabalhar neste documento extenso e complexo, na pessoa do Senhor Vereador Rui Teixeira, a Chefe de Divisão de Finanças e Administração Dra. Sandra Ferreira e a equipa que com ela trabalha na pessoa do Dr. João Fernando e Dra. Carina Aldeia, que de facto em conjunto conseguiram construir o documento de prestação de contas. Portanto as contas estão absolutamente plasmadas nesta documentação e as contas dizem respeito ao modo como foi gerido o orçamento durante o ano de 2015.
Sublinhou a grande execução deste orçamento na despesa, que resulta essencialmente do facto de haver um orçamento credível, que ao contrário dos orçamentos dos últimos 10 anos que fantasiavam, é um orçamento que trata da receita. É por isso que 87% da despesa prevista foi efetuada e 87% da receita prevista foi também recebida. Referiu que não podem existir fantasias, porque até há 3 anos atrás os orçamentos eram feitos com base na despesa, uma vez que se colocava no roçamento tudo o que se queria prometer fazer e depois ia-se tentar encontrar junto da receita a capacidade para fazer tudo o que se tinha prometido, mas como não chegava para tudo o que se tinha prometido, dizia-se que se ia receber dois milhões de euros da Câmara de A Guarda relativamente ao ferryboat e inventava-se venda de bens imóveis de dois milhões de euros para tentar alcançar esse valor.
Atualmente isso não acontece nem funciona assim, e é por isso que foi feito um orçamento de rigor que se reflete agora na prestação de contas. Referiu que a

execução da receita e despesa é a maior e melhor execução orçamental da última década. Afirmou que a Câmara Municipal tem uma situação financeira gravíssima, situação que sempre afirmou desde o início do mandato. Disse que este documento apresenta o resultado líquido negativo do exercício de 1.497.000,00€, que não quer dizer, ao contrário daquilo que diz a Senhora Vereadora Liliana Silva, que há um prejuízo na gestão e que não houve execução, que se falhou na previsão da execução da receita e despesa, mas pelo contrário acertou-se na previsão mais do que alguma vez os executivos do PSD acertaram e pela segunda vez no segundo ano consecutivo há um equilíbrio na relação entre as despesas correntes e receitas correntes, uma vez que as despesas correntes são menos que as receitas correntes. O resultado líquido do exercício é negativo, o que não é uma boa notícia, mas é a notícia que decorre de uma Câmara Municipal absolutamente desequilibrada pela irresponsabilidade militante que houve ao longo dos últimos 10 anos. É por isso que este resultado líquido negativo, que acontece em muitas Câmaras Municipais, mesmo as que tem saúde financeira, decorre da situação de heranças de más opções do passado.

Referiu que o resultado líquido é melhor que o do ano passado, o que incomoda os Senhores Vereadores do PSD, mas em 2011 quando tiveram um resultado líquido negativo de 2.681.000,00€ não se ouviu, ao PSD, nada dizer sobre o assunto na imprensa. Este resultado líquido do exercício vem confirmar que a Câmara Municipal tem um problema estrutural de desequilíbrio entre a receita e a despesa, uma vez que a receita não chega para pagar a despesa, que na sua maioria é com pessoal, bens e serviços, empréstimos bancários, que o PSD contraiu ao longo dos anos, PPP's, contratos milionários que estão a ser revistos e não é possível pagar isto tudo com a receita que a Câmara Municipal tem. Disse que a despesa total em 2015 foi de 17.200.000,00€, sendo 3.200.000,00€ a menos do que o PSD gastou em 2013. O outro lado desta despesa, que é mais virtuosa, é que a despesa corrente baixou e a que subiu foi a despesa de capital, ou seja, o investimento e obras, de forma absolutamente clara, uma vez que nunca se investiu tanto em obras nos últimos 5 anos como neste ano, perfazendo o valor de 5.000.000,00€ em obra e

investimento. Ao contrário do que é dito, a despesa com pessoal, aquisição de bens e serviços, publicidade, combustíveis, estudos, pareceres, comunicação e trabalhos especializados descem, sendo uma despesa efetuada de forma virtuosa e de acordo com a receita que existe. Naturalmente existem dificuldades próprias que decorrem de pagamentos de empréstimos, uma vez que só em empréstimos à banca foram pagos 1.013.000,00€ durante o ano 2015.

Referiu que a parte de 200.000,00€ utilizada do empréstimo de curto prazo no valor de 1.000.000,00€, foi paga no próprio ano, situação que não acontecia no passado e que atualmente tem que se pagar quase 8.000.000,00€ em empréstimos da água que não pagaram desde 2005. Atualmente a Câmara Municipal está a pagar aos fornecedores que o PSD não pagou, pagando as despesas atuais e as anteriores, bem como a água que o PSD não pagou.

Portanto quando se chega a um debate de um documento tão extenso há sempre nervosismo para tentar perceber se algum coisa possa ter passado ao lado, tendo ouvido as questões da Senhora Vereadora Liliana Silva que não acertou em nenhuma, e portanto desse ponto de vista tranquiliza quem preparou este documento.

Referiu que a execução da despesa foi superior a 2014, a obra da Biblioteca Municipal está praticamente paga, metade da dívida de médio/longo prazo são empréstimos, o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal é superior a 90 dias mas é seguramente melhor do que o de 2010, 2011, 2012 e o limite da divida total não foi ultrapassado conforme diz o ROC que o limite da dívida está subavaliado, podendo ser maior.

Esclareceu que o executivo entende que as normas procedimentais da Dra. Júlia Paula Costa devem ser utilizadas.

Concluiu dizendo que as contas são claras e todo o executivo está a apresentá-las com muita tranquilidade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que ficou completamente esclarecida que efetivamente o Senhor Presidente tem muito bem preparada a intervenção em todos os parágrafos, mas o documento em si não o analisou.

Referiu que o anterior executivo só utilizou os empréstimos para realizar obras estruturais porque efetivamente quando entraram para o município, o Concelho de Caminha estava como estava, a para do exercício de memória que fez na reunião de Câmara em Vila Praia de Âncora, exibindo as fotografias de como estava Vila Praia de Âncora antes e como ficou depois.

Concordou que as contas são o reflexo de como foi gerido o município, aliás o prejuízo de 1.400.000,00€ vem ao encontro do que o PSD tem vindo a chamar a atenção.

Disse que as contas do anterior executivo foram sempre validadas pelo tribunal de contas, portanto não era tudo fantasiado como o Senhor Presidente referiu, mas a verdade é que quando o Senhor Presidente tomou posse e disse que a Câmara Municipal estava numa situação gravíssima, o Senhor Presidente tinha em depósitos mais de 2.000.000,00€, tendo o atual executivo incluído a dívida das Piscinas como curto prazo para dizer que em 2013 houve um aumento de 3.000.000,00€, mas tal facto é mentira, não tendo havido aumento nenhum.

Disse também que a dívida das águas do anterior executivo foi paga com o PAEL, tendo sido um processo totalmente transparente e não foi usado dinheiro que havia em caixa, o que deve ser dito é que a partir de março de 2014 a Câmara Municipal deixou de pagar a água, que após muita insistência dos Vereadores do PSD é que o Senhor Presidente assumiu que não estava a pagar a água, bem como atualmente continua sem pagar à SUMA conforme documentos que são fornecidos. Afirmou que a Câmara Municipal na gestão deste executivo já acumulou dívidas da água e à SUMA no valor de mais de 4.000.000,00€ portanto não se deve falar do passado nem de gestão irresponsável.

Perguntou como é que foi efetuado um acordo de pagamento com a SUMA sem ter sido dado conhecimento em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** respondeu que as Câmaras Municipais não tem prejuízo nem lucro. A divida de médio/longo prazo foi muito preenchida ao longo do tempo com empréstimos contraídos, o problema é que os empréstimos incluídos no esforço de amortização que a Câmara Municipal tem que fazer, não são só os empréstimos, estão programas de pagamentos de dívidas a fornecedores que também existiam no passado, e só em dívidas a fornecedores a Câmara Municipal juntou 3.200.000,00€.
Explicou que o anterior executivo quando entrou para a Câmara Municipal tinha uma divida de médio/longo prazo de 1.200.000,00€ e quando este executivo tomou posse o valor da dívida de médio/longo prazo era de 17.100.000,00€.
Esclareceu que a Senhora Vereadora Liliana Silva está enganada quanto às águas, porque no PAEL estão as águas desde 2005, uma vez que desde essa altura a Câmara Municipal entendeu não pagar, entre outras faturas que também não pagaram. Disse que tudo o que aconteceu na Câmara Municipal está espelhado nas contas, nas informações mensais fornecidas aos Senhores Vereadores, sendo uma mudança radical relativamente ao passado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que fala com base em documentos fornecidos pela Câmara Municipal. Referiu que o Senhor Presidente não disse onde incluiu no documento de prestação de contas o empréstimo de curto prazo, uma vez que já disse que foi pago.
Disse também que foi o Senhor Presidente que ganhou a eleições e portanto tem que gerir a Câmara Municipal sem fazer orçamentos irrealistas. Afirmou que a água foi sempre paga no anterior executivo, havendo um diferencial que veio a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** respondeu à Senhora Vereadora Liliana Silva dizendo que deve ter seriedade, porque este executivo fez exatamente o mesmo, uma vez que a Lei obriga a informar os órgãos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que está centrada no debate das contas e quem falou do passado foi o Senhor Presidente. Perguntou se as questões técnicas colocadas vão ser esclarecidas. Referiu que este documento de prestação de contas reflete a gestão deste executivo à frente dos destinos do município.

O **Senhor Presidente** solicitou à Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira que esclarecesse as dúvidas colocada.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** esclareceu as dúvidas dos Senhores Vereadores.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** apresentaram a seguinte declaração de voto escrita: *Votamos contra o relatório de prestação de contas pelos seguintes motivos:*

1- *A Câmara Municipal de Caminha encerrou as contas de 2014 com um prejuízo de 1,7 milhões e em 2015 volta a encerrar com um prejuízo de 1,4 milhões.*
2- *Fica provado neste relatório, o que temos vindo a alertar reunião atrás de reunião, de que em menos de dois anos acumulou dívidas à empresa das águas em cerca de 2,5 milhões, que com juros ascendeu a cerca de 3 milhões e à Suma com uma dívida de cerca de 1,1 milhões de euros. Ou seja, da inteira responsabilidade deste executivo, encerram as contas assumindo dívidas acumuladas por eles próprios e que tentaram esconder de todos, na ordem dos 4 milhões de euros.*

3- *Em 2015, tal como em 2014, os senhores lançaram como dívida de MLP o valor de cerca de 5 milhões de euros que lançaram na contabilidade em 31.12.2013 como, para lhes servir propósitos meramente políticos, e para fazer chacota na Assembleia Municipal de aprovação de contas de 2013 porque, com base no Anuário da Otoc (que só tem informações dadas por vocês) o senhor presidente da Câmara insinuou de forma enganosa que o executivo do PSD, de 2012 para 2013 GASTOU mais cinco milhões de euros. Esta atitude politicamente maquiavélica serviu para atingirem os objetivos políticos, sem se importarem com o concelho ou com a estabilidade e rigor das contas do município. Da mesma forma leviana com que a transformaram em dívida de CP no final de 2013, também a passam para MLP em 2014 e 2015, sem que tenha sido dada uma justificação sobre este ato.*

4- *Já tínhamos avisado de que os orçamentos estavam a ser mal elaborados e a prova é que a receita não dá para a despesa, e logo em 2014, como agora em 2015, o executivo socialista apresenta prejuízos brutais, de 1,7 milhões em 2014 e agora 1,4 milhões em 2015.*

5- *Podemos ver no documento de prestação de contas de 2015, que o pesadelo denunciado pelos Vereadores e Deputados Municipais do PSD são, como afirmamos, realidade: - Então temos: As dívidas à Empresa das Aguas, escondidas dos Vereadores da oposição e dos Deputados Municipais do PSD, acumulada de Março de 2014 a Setembro 2015, de cerca de 2,5 milhões de euros; A dívida à Empresa Suma, acumulada de Novembro 2014 até Dezembro de 2015, também escondida, de cerca de 1,1, milhões de euros;*

6- *As dívidas do Município estão a aumentar assustadoramente, tanto as de CP como as de MLP, como evidencia o vosso relatório de contas de 2015:*

			Variação
mlp	11.973.104,03	14.434.710,37	
Mlp-total	**11.973.104,03**	**14.434.710,37**	2.461.606,34
cp	3.708.713,81	3.982.561,50	
cp	1.644.483,09	2.217.562,61	
Cp-total	**5.353.196,90**	**6.200.124,11**	846.927,21
Totais: CP e MLP	**17.326.300,93**	**20.634.834,48**	
Aumento da divida de 2014 para 2015			**3.308.533,55**

31.12.2014 31.12.2015

7- *É por isso pertinente reiterar o que publicamente já se sabe de as vossas opções e prioridades, levaram a este colapso financeiro e à tragédia que está plasmada no vosso relatório, com dívidas a aumentar brutalmente em resultado desta gestão casuística e ruinosa.*

Comparação das dívidas de CP e MLP:

A lei 73/2013 fixa este valor	19.967.514,00
Dizem nesta página que a divida do município ascendeu a:	19.253.988,00
Mas somando os dados da pagina do Balanço temos afinal um valor diferente, que é de:	20.634.834,00
Afinal onde está a verdade?	**1.380.846,00**

8- *Pela habilidade ou maquilhagem com que o relatório de contas de 2015 é feito podemos dizer que estamos preocupados com as inverdades lá descritas, vejamos só o que dizem na página 48 sobre o montante das dívidas do Município em 31.12.2015 e como é o próprio relatório que as contraria com os valores que constam na folha do Balanço.*

31.12.2012 …….4.903.673,90€ e em

31.12.2013……14.335.768,90€, ou seja, menos 567.904,91€

31.12.2014…....17.326.300,93€

31.12.2015…….20.634.834,48€

9- *Os métodos propagandistas usados neste relatório são lamentáveis. Na página 32 dizem candidamente que "No resultado líquido do exercício verificou-se uma melhoria de 269.573€ face ao verificado no ano anterior" como se a monstruosidade de um prejuízo de 1,4 milhões acumulado à monstruosidade do prejuízo de 1,7 milhões de 2014 não merecessem mais explicações, mais diagnósticos e mais formas de o evitar no futuro.*

10- *Da mesma forma que ao ler o texto da pág. 33 vemos que o aumento das dividas de MLP, de 11.973.104,03€ em 2014 para 14.434.710,37€ em 2015, não merecem qualquer preocupação mas apenas se preocuparam em atirar areia para os olhos ao referirem que são na sua maioria dividas à banca*

quando à banca, e pelos mapas de empréstimos, só são 6.323.680,81€. O aumento da divida foi devido às dividas à empresa das Aguas e à Suma, porque gastaram mais do que tinham de receita, e ainda utilizaram a receita da Água, caso contrário não tinham dinheiro para pagar salários! Esta é a verdade, escandalosamente escondida nos acordos de pagamento de cerca de 4 milhões de euros feitos com aquelas duas empresas.

11-Ao analisarmos o mapa de controlo orçamental da receita podemos ver que ali referem como receita a utilização do empréstimo de curto prazo no montante de 266.164,90€, mas ao analisarmos o mapa de controlo orçamental da despesa não vemos nenhuma rubrica que releve o pagamento de qualquer empréstimo de curto prazo! E não vemos porquê? Porque o PA de 2015 estava errado, não o previa, e agora tiveram de lançar o pagamento num bolo das rubricas de MLP!

-Os Vereadores do PSD-

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RETIFICAÇÃO AO MAPA ANEXO AO PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Constatou-se que o mapa referido em epígrafe, anexo ao protocolo de colaboração com as Juntas de Freguesia aprovado em reunião CM de 03/02/2016 e sessão de AM de 19/02/2016 respetivamente, contem incorreções. Por lapso não integra a totalidade da verba que lhe foi destinada pelo que se **propõe** que a Câmara Municipal delibere aprovar a sua retificação e o submeta a aprovação da Assembleia Municipal nos termos expressos no quadro que se segue e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata:

Transferências Freguesias

Freguesia	Transferência
Âncora	41 500,00€
Arga de Cima, Arga de Baixo e Arga de São João	31 000,00€
Argela	31 000,00€

Caminha e Vilarelho	62 000,00€
Dem	31 000,00€
Gondar e Orbacém	31 000,00€
Lanhelas	41 500,00€
Moledo e Cristelo	48 500,00€
Riba de Âncora	41 500,00€
Seixas	41 500,00€
Venade e Azevedo	41 500,00€
Vila Praia de Âncora	72 500,00€
Vilar de Mouros	31 000,00€
Vile	20 700,00€
Total	566 200,00€

O quadro supra substituirá integralmente (apos aprovação) o mapa anexo ao protocolo referido.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou a que se deveu esta alteração, porque é afirmado que houve incorreções.

O **Senhor Presidente** respondeu que se trata do aumento dos montantes em causa.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que então é o aumento de um valor que é do ano anterior.

O **Senhor Presidente** respondeu que é um valor que corresponde ao mesmo valor do ano anterior.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que lhe parecem ser valores que não foram pagos, tendo sido acrescentados aos de este ano. Perguntou se os protocolos já estão em funcionamento nas Juntas de Freguesia.

O **Senhor Presidente** respondeu que as Juntas de Freguesia já estão a trabalhar com os protocolos deste ano.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou quais foram as modificações orçamentais efetuadas nas rubricas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Concordamos com os valores pagos, concordamos que se pague as dívidas do ano anterior às Juntas de Freguesia, no entanto necessitamos do número do compromisso, do número sequencial para que estas propostas tenham validade aquando da sua aprovação.*

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO NAS COMEMORAÇÕES DO 65º ANIVERSÁRIO

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças".
Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Patronato de Nossa Senhora da Bonança no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio nas comemorações do 65º aniversário da instituição.

O **Senhor Presidente** disse que foram apresentadas uma série de atividades para a comemoração do aniversário da instituição, entre as quais, atividades desportivas, gastronómicas e artesanais, entendendo ser importante apoiar estas iniciativas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que este apoio ao Patronato por ser tardio, porque há mais de uma ano que esta questão foi abordada em Reunião de Câmara, uma vez que se torna necessário apoiar esta instituição. Lamentou também ter que votar contra a proposta por não ter o número do compromisso.

O **Senhor Presidente** esclareceu que este apoio é para o aniversário do Patronato que agora se inicia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que há um ano atrás a direção do patronato reuniu com o executivo da Câmara Municipal tendo demonstrado as suas dificuldades.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Votamos contra a proposta porque não nos são entregues os documentos necessários para a correta análise da lei dos compromissos.*

PROPOSTA N.º 5 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2016 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Considerando a deliberação tomada em Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2015 para "Autorização para contração de um empréstimo de curto prazo até €1 000 000";
Considerando o exposto no "Relatório de Apreciação das Propostas" referente ao "Empréstimo de curto prazo";
Considerando o parecer do Dr. Pedro Mota e Costa, emitido a 24 de março de 2016, sobre a tramitação do processo.
Face aos considerandos enunciados **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:
- Contratar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos;
- Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato a celebrar.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que já tinha sido aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal a autorização para contrair este empréstimo e neste momento trata-se de aprovar a adjudicação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** apresentaram a seguinte declaração de voto escrita: *Os Vereadores do PSD manifestam desde a apresentação do PA e Orçamento 2016 estranheza por verem que naquele documento constava a contração de um empréstimo de curto prazo de 1.000.000€ e do lado da despesa não estava previsto o pagamento.*
Por outro lado, as informações técnicas que sustentam, nesta fase, a proposta de contrato com o banco indicam que a Câmara, apesar de contrair um empréstimo de 1.000.000€ só poderá utilizar 597.616.81€, conforme tenta demostrar o mapa anexo com a capacidade de endividamento.

Contudo, consultados os documentos de prestação de contas de 2015, verificamos haver, em nossa opinião, erros graves de somas sendo que, numa página dizem que o total das dívidas é de 19.253.988€ e n'outra página, a de Balanço, o total das dívidas ascende a 20.634.834€.

Nesse sentido, agravado com o facto de em PA 2016 não estar previsto o pagamento/amortização deste empréstimo de curto prazo, esta contração de empréstimo afigura-se-nos ilegal.

Aliás, tal insuficiência de procedimentos já ocorreu no PA de 2015 e é traduzido nas contas de gerência de 2015 com lançamentos que não batem certo, isto porquê:

1º - No mapa de empréstimos anexo às contas de 2015 está escrito que o município contraiu um empréstimo de curto prazo de 1.000.000€ e que, também em 2015, pagou a parte utilizada no montante de 266.164.90€, mas consultado o mapa de controlo orçamental da despesa não aparece o pagamento donde, a estar lançado, está incluído no valor dos empréstimos de MLP!

2º - Em nossa opinião tínhamos razão quando alertamos para estas discrepâncias mas ainda assim, verificados os erros de 2015, o executivo insiste em manter os mesmos procedimentos para 2016.

Por todas essas razoes, os Vereadores do PSD vão votar contra e dar disso conhecimento às instituições fiscalizadoras uma vez que estamos perante situações de discrepância que nos oferecem muitas dúvidas, e a nossa opinião é fundamentada nos próprios documentos que são entregues aos Vereadores.

-Os Vereadores do PSD-

PROPOSTA N.º 6 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "FEIRA MEDIEVAL DE CAMINHA 2016"

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos eventos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas participação no evento "Feira Medieval de Caminha 2016", que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** informou que o tema para a Feira Medieval é "Minium Nostrum" que vem no seguimento do trabalho que está a ser efetuado com o município de A Guarda. Solicitou à Técnica Superior Natividade Lima uma breve explicação sobre as alterações nas normas relativamente ao ano anterior.

A **Técnica Superior Natividade Lima** explicou as alterações relacionadas com os valores dos expositores e legalidade da atividade de venda.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** congratulou-se com as isenções previstas para as instituições, uma vez que no ano anterior tinha feito essa sugestão.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 7 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "ENTRE MARGENS"

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos eventos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas participação no evento "Entre Margens", que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 8 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – CLUB ALFÂNDEGA – RATIFICAÇÃO

A empresa FR Unipessoal, Lda, representante da discoteca "Club Alfândega", na Rua Ricardo Joaquim de Sousa (Rua Direita) em Caminha, através do registo 3427 de 11/03/2016, solicitou o alargamento do horário da discoteca no dia 24 para 25 de março em virtude da realização da festa "Alfândega Sessions";
Assim, presente a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 23/03/2016 que deferiu o alargamento do horário da discoteca "Club Alfândega" na noite de 24 para 25 de março até às 06H00 da manhã.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 1 voto contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Voto contra porque concordo com o parecer da GNR e uma vez que não foi respeitado, não posso ratificar a decisão do Senhor Presidente.*

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palma de Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de Abril de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

A COORDENADORA TÉCNICA

_____

Teresa Maria Gonçalves Palma de Amorim Fernandes